



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU E A EMPRESA K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade de Buriticupu – Maranhão, representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG nº 020022912002-3 – SSP-MA, CPF nº 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa **K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.851.052/0001-10, localizada à Rua 1 nº 99 – Conjunto Casa e Jardim - Centro – no município de Santa Inês – Maranhão. CEP: 65.300.121, representada na forma do seu ato constitutivo pelo senhor Klecyo Henryque Matos Barros, brasileiro, empresário, portador de CNH nº 00218537819 - CPF Nº 452.655.853-20, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, RESOLVEM aditar o contrato nº 12/2022, nos termos do Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUARTA** que trata da vigência do contrato nº 12/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022, cujo objeto é a locação de veículo para atender demandas da Câmara Municipal, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO - A presente cláusula visa estabelecer as diretrizes para a manutenção do valor contratado, SENDO: Pela prestação dos serviços a contratante pagará à contratada o valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), totalizando a importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordadas, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e firma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Buriticupu/MA, 18 de dezembro de 2023.

JOSE ALVES

PEREIRA:23839210330

Assinado de forma digital

por JOSE ALVES

PEREIRA:23839210330

José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Klécyo Henryque Matos Barros
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA:

K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.851.052/0001-10, localizada à Rua 1 nº 99 – Conjunto Casa e Jardim - Centro – no município de Santa Inês – Maranhão, doravante denominada contratada.

A Câmara Municipal de Buriticupu, autoriza o início dos serviços de locação de veículo, objeto do Contrato nº 12/2022, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Buriticupu, 2 de janeiro de 2024.

JOSE ALVES

PEREIRA:238392103

30

Assinado de forma

digital por JOSE ALVES

PEREIRA:23839210330

José Alves Pereira

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Klécyo Henryque Matos Barros

CONTRATADA